



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião... 32... Sessão ordinária/extraordinária  
... 11/12/2015  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente  
*[Assinatura]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DO PROCº. 01/2015/69, REFERENTE A ALTERAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BEBIDAS E RESTAURAÇÃO – RMUET, ALÍNEA b) DO Nº. 1 DO ARTº. 29º

-----Foi presente o requerimento do Restaurante Juvenal & Santos, Lda com sede na Rua Dr. José Assis e Santos, nº.24, 3450-123 Mortágua, registado sob o nº. 679/2015 a requerer, no âmbito da alínea b) do nº.1 do artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção de pagamento da taxa no valor de 328,88 € referente ao licenciamento do Procº. 01/2015/69 de alteração de estabelecimento de bebidas e restauração.-----

-----Conforme o previsto na alínea b), do número 1, do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas a “Às empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho.”.-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém de acordo com Lei nº.73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no nº.2, do artº. 16º. daquele diploma.-----

-----Assim, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão ao Restaurante Juvenal & Santos, Lda da isenção de pagamento de taxa no valor de 328,88 € referente ao licenciamento do Procº. 01/2015/69 de alteração de estabelecimento de bebidas e restauração.

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 02/12/2015

O Presidente da Câmara

*[Assinatura]*  
(Engº. José Júlio Henriques Norte)

AR 188  
LH

Registo de Entrada
Registado em SPO Reqº.n.º <u>03/2015/699</u> Procº. <u>03/2015/69</u> Data <u>16/09/2015</u> O Assist. Técnico <i>Alve</i>

Informação dos Serviços
_____
_____
_____
_____
O _____

Reunião de Câmara
De _____/_____/_____
Deliberação _____
_____
_____
_____
O _____

Alve, 16/09/2015

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

**ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas**

(A) (Nome) SUENNA MANOEL OLIVEIRA TEIXEIRA, contribuinte n.º 185 479 421, portador do  B.I. /  cartão de cidadão n.º 9749989, emitido em 18/01/08, pelo A.I. de VISEU, válido até 18/12/18, com residência / sede na rua/av.ª PRINCIPAL, n.º 6, .º andar, na localidade de POUDA (código postal 3360 - 029), freguesia de CARVALHO, município de PENACOVA.

(B) Titular do processo de informação prévia n.º. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, aprovada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, ou do processo de obras n.º. 69/2015, cujo licenciamento / comunicação prévia foi aprovado / admitido em 11/09/2015, para a realização de obras de INSTALAÇÃO DE UM EST. DE RESTAURAÇÃO DE BEBIDAS, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea B do n.º. 1 do artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, apresentando para o efeito e de acordo com o determinado no n.º. 3 do artº. já referido, a seguinte fundamentação PRETENDE-SE DESTACAR DA OFERTA EXISTENTE NO CONCELHO, DEER PELA QUALIDADE, DEER PELA DIVERSIDADE DOS PRODUTOS APRESENTADO

(C) Junta os seguintes documento: DAI A CRIAÇÃO DE 5 POSTOS DE TRABALHO IMEDIATO

- Empresa (al. b) do n.º. 1 do artº. 2º. do R.M.U.E.T.)
  - Folha de salários (no mínimo com 5 postos de trabalho);
- Pessoa colectiva de direito publico ou de utilidade pública que, por legislação especial beneficiem de idêntico regime (al. c) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.)
  - Título Constitutivo.
- Entidades religiosas, culturais, sociais, recreativas ou outras que, na área do Município, prossigam fins de interesse público (al. e) do n.º. 1 do artº. 29º. do R.M.U.E.T.).
  - Título Constitutivo.
- <sup>1</sup> \_\_\_\_\_

Mortágua, 16 de SETEMBRO de 2015

Pede deferimento,

(D) O Requerente

*Manoel Daniel Oliveira Teixeira*

Portador do B.I n.º 9749989 de 18/01/08 // válido até 18/12/18. Viseu

Mod n.º. IT-2 - Câmara Municipal de Mortágua - Isenção de Taxas

<sup>1</sup> Aqui pode indicar qualquer outra situação que legitime o pedido de isenção de taxas, de acordo com o artº. 29 do RMUET - Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas.



Câmara Municipal de Mortágua

**Requerente:** Juvenal Manuel Oliveira Teixeira

**Proc.º n.º** 01 / 2015 / 69 - Alterações -Estab. Bebidas e Restauração

**Req.º n.º** 679/2015 - Isenção do pagamento de taxas

**Local da Obra:** Rua Dr. Aníbal Dias, 26 - Frac. C e D - Mortágua - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

**GP:** Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

**Informação dos Serviços**

----- O requerente veio solicitar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, na importância de 328,88€, relativamente ao que informo o seguinte:

- a) O requerente apresentou em 16/09/2015, o requerimento a comunicar o início dos trabalhos a que respeita a Comunicação Prévia em questão – Reqº. Fls. 678, tendo procedido ao pagamento das respectivas taxas nessa mesma data – v. guia de recebimento nº. 860/2015 em anexo;
- b) Solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al b) do nº. 1 do artº. 29º. do Regu. Mun. de Urban. Edif - Empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho;
- c) Apresenta requerimento – v. fls. 186, em que refere que pretende criar 5 postos de trabalho;
- d) Mais se informa o seguinte:
  - Junto flh. de liquidação das taxas – v. fls 180;
  - O requerente solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al. b), como acima se refere contudo, apresenta-se com pessoa singular, tanto no processo de obras como no pedido de isenção de taxas, não apresentando qualquer documento onde fique demonstrado que é empresário.

----- Coloco à apreciação e decisão superior.-----

**Data:** 22/09/2015

**O Assistente Técnico**

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)

Fls. 19  
CM



CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela Admissão de Comunicação Prévia

Taxas calculadas nos termos do que determina o Despacho de 11/09/2015 - fls. 179

Proc.º Obras nº. 01/2015/69 - Alterações Frac. C e D

Admissão de Comunicação Prévia

61,80 €

2.1- Acresce ao montante anterior

a) Em função do prazo, por mês ou fracção

Custo/Mês ou Frac.	Prazo(meses)	
12,80€	3	38,40 €

3 - Em função da área de construção destinada a Comércio

Estabelecimento de Restauração e Bebidas

Custo/m2	Área	
1,90 €	120,36	228,68 €

Total..... 328,88€

São : Trezentos e vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos

Data: 15/09/2015

O Assistente Técnico

Pagamento : Guia n.º 860 12015' de 16/09/2015'

O Assintente Técnico

Fls 180  
Fls 193  
lve



Câmara Municipal de Mortágua

**DESPACHO:**  
De acordo com o parecer do  
Serviço de Engenharia e Arquitetura  
Mun. e Agrimensoria de acordo com  
normas em vigor e outras normas e  
é necessária a realização de levantamento (Fls. 189)  
da obra na execução da obra  
conforme o plano de execução da obra  
de 22/09/2015. O PRESIDENTE do Conselho Municipal  
Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

**Requerente:** Juvenal Manuel Oliveira Teixeira

**Proc.º n.º** 01 / 2015 / 69 - Alterações -Estab. Bebidas e Restauração

**Req.º n.º** 679/2015 - Isenção do pagamento de taxas

**Local da Obra:** Rua Dr. Aníbal Dias, 26 - Frac. C e D - Mortágua - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

**GP:** Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

### Informação dos Serviços

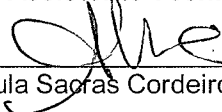
----- O requerente veio solicitar a isenção do pagamento das taxas de licenciamento, na importância de 328,88€, relativamente ao que informo o seguinte:

- a) O requerente apresentou em 16/09/2015, o requerimento a comunicar o início dos trabalhos a que respeita a Comunicação Prévia em questão – Reqº. Fls. 678, tendo procedido ao pagamento das respectivas taxas nessa mesma data – v. guia de recebimento nº. 860/2015 fotocópia em anexo (fls. 189);
- b) Solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al b) do nº. 1 do artº. 29º. do Regu. Mun. de Urban. Edif - Empresas que criem no mínimo 5 postos de trabalho;
- c) Apresenta requerimento – v. fls. 186, em que refere que pretende criar 5 postos de trabalho;
- d) Mais se informa o seguinte:
  - Junto fotocópia de flh. de liquidação das taxas – v. fls 188;
  - O requerente solicita a isenção do pagamento das taxas ao abrigo da al. b), como acima se refere contudo, apresenta-se com pessoa singular, tanto no processo de obras como no pedido de isenção de taxas, não apresentando qualquer documento onde fique demonstrado que é empresário.

----- Coloco à apreciação e decisão superior.-----

**Data:** 22/09/2015

**O Assistente Técnico**

  
(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)



Câmara Municipal de Mortágua

Fls. 20

**Requerente:** Restaurante Juvenal & Santos, Ld<sup>a</sup>

**Proc.º n.º** 01 / 2015 / 69 - Alterações -Estab. Bebidas e Restauração

**Req.º n.º** 679/2015 - Isenção do pagamento de taxas

**Local da Obra:** Rua Dr. Aníbal Dias, 26 - Frac. C e D - Mortágua - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

**GP:** Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

**Informação dos Serviços**

----- Informa-se relativamente ao pedido de isenção do pagamento das taxas, que:

a) Na sequência do despacho do Sr. Presidente de 28/09/2015- fls. 193, o requerente veio:

- Solicitar o averbamento do nome de Empresa ao proc.º, como nova titular do mesmo – v. fl.s 195;
- Juntou Contracto de Comodato – v. fls. 196 e 197;
- Juntou também Certidão Permanente de registo da Empresa - . fls. 198 e 199.

----- Coloco à apreciação e decisão superior a acima referido, assim como o que consta da Inform. Admi. De 22/09/2015-fls. 193, para efeitos de isenção do pagamento das taxas.-----

**Data:** 21/10/2015

**O Assistente Técnico**

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)

# GUIA DE RECEBIMENTO

## Município de Mortágua

PESSOA COLETIVA N.º 506855368

PA 192  
Jre

Data
16/09/2015

Serviço	Número	Ano
04	860	2015

Identificação
<b>NIF: 185479421</b> <b>Nome: Juvenal Manuel Oliveira Teixeira</b>  <b>Morada: Rua Principal, 6</b> <b>Póvoa - Carvalho</b> <b>3360-025 CARVALHO PCV</b>

TIPO	CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	OPERAÇÕES DE TESOURARIA	RECEITAS ORÇAMENTAIS
		Comunicação Prévia		
		Reg.Liq.Cob.Tax.Rec.Mun. - Secç. VI		
E	04012302	Admissão de Comunicação Prévia		61,80
E	04012302	Área de Construção: 120,36m2.		228,68
E	04012302	Prazo de execução: 3 meses		38,40
<b>Subtotais</b>			0,00	328,88
<b>Total</b>				<b>328,88</b>

**Meio de Pagamento:** Numerário

**Obs.:** proc.º de Obras n.º. 01/2015/69

**Valor da Guia de Recebimento:** Trezentos e Vinte e Oito Euros e Oitenta e Oito Cêntimos

**Serviço Emissor**

Paula Cordeiro

**A Tesouraria**

Rua Dr. João Lopes de Morais  
Mortágua · 3450-153 MORTÁGUA